

O discurso de meritocracia aplicado às políticas públicas de igualdade racial

Maria Aparecida Chagas Ferreira ¹

Resumo: Dada as diferenças de oportunidades e condições para que as pessoas desenvolvam os seus talentos e habilidades, a sociedade brasileira convive com um grande dilema quando se migra do campo das ideias para o terreno da ação na defesa do princípio da meritocracia. Neste artigo, exploramos estudos qualitativos sobre a implementação de políticas de promoção da igualdade racial para discutir a ideia de meritocracia no Brasil. O que se observa é que não há um reconhecimento de variáveis históricas e sociais como obstáculos para o alcance da igualdade substantiva, assim como do reconhecimento de políticas públicas como alavanca social e econômica.

Palavras-chave: Meritocracia, Igualdade, Políticas Públicas.

The discourse on meritocracy applied to public policies on racial equality

Abstract: Given the differences in opportunities and conditions for people to develop their talents and skills, Brazilian society lives with a great dilemma when it migrates from the field of ideas to the field of action in defense of the principle of meritocracy. In this article, we explore qualitative studies on the implementation of policies to promote racial equality to discuss the idea of meritocracy in Brazil. The result is there is no recognition of historical and social variables as obstacles to achieving substantive equality, as well as the recognition of public policies as a social and economic lever.

Keywords: Meritocracy, Equality, Public Policies.

Introdução

Se tomamos como partida de discussão o mercado de trabalho e a educação, a ideia avocada de meritocracia vai defender que todas as pessoas que se esforçam e possuem desempenho satisfatório podem ter acesso às melhores instituições de ensino e aos postos de trabalho mais bem pagos.

Essa crença está presente na sociedade brasileira que convive com um grande dilema quando se migra do campo das ideias para o terreno da ação, dado que as pessoas não possuem as mesmas oportunidades e condições para desenvolverem os seus talentos e habilidades. Por outro lado, consideramos que a ideia de meritocracia é relevante para demarcar um discurso contra práticas clientelistas, patrimonialistas e de nepotismo.

O objetivo deste artigo é discutir por meio do conceito de meritocracia as crenças de atores ao declararem o que pensam sobre políticas de promoção da igualdade racial voltadas à população negra.

Adotamos como método de estudo a análise de entrevistas aplicadas a membros de cinco carreiras

¹ Assessora de pós-graduação do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Doutora em Sociologia. E-mail: <cidachagas2000@gmail.com>

burocráticas onde foram entrevistadas 21 pessoas que constituiu um banco de dados para a pesquisa de Chagas-Ferreira (2015). As carreiras entrevistadas foram Advogados da União, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Procurador Federal e Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada-Ipea. São carreiras da Administração Pública Federal brasileira. Exploramos parte dessas entrevistas quando aborda o conceito de meritocracia aplicado às políticas de ações afirmativas para o ingresso de pessoas negras no ensino superior e nos concursos da administração pública no Brasil (CHAGAS-FERREIRA, 2015).

Neste trabalho, o conceito de carreiras burocráticas é suportado pela teoria weberiana. Assim, numa perspectiva ideal, haja vista constituir um modelo de análise sociológica e política, burocracia para Weber (1978) é um conjunto de funcionários submetidos a normas de condutas específicas onde exercem uma autoridade legal relacionada com a carreira que faz parte ou o cargo que ocupa. Carreira, por conseguinte, é designada por um quadro de cargos delimitados por normas atuando em área específica regulada por regras técnicas e legais.

Foram também coletados e analisados dados disponíveis em outros trabalhos acadêmicos que analisam a operacionalização da ideia de meritocracia nos discursos proferidos pela mídia, professores e alunos relativos às políticas que favorecem à população negra. Os trabalhos são de autoria de Martins (2004), Silva (2010) e Santos (2009).

O presente artigo está estruturado em quatro partes, incluindo esta introdução. Na próxima seção, discutimos o conceito de meritocracia baseado na literatura nacional e internacional. Posteriormente, são apresentados os discursos, a sua análise e os resultados considerando a problemática da ideia de meritocracia aplicada à vida social.

Igualdade e meritocracia

Young cunhou o termo meritocracia com a sua obra *El Triunfo de la Meritocracia 1870-2034 - Ensayo sobre la educacion y la igualdad* (YOUNG, 1964),² entretanto, os seus escritos levaram a uma falsa interpretação do que o autor queria dizer com meritocracia, em decorrência disso a discussão sobre meritocracia lançada por Young tomou proporção muito diferente daquela a que ele tinha defendido. Em 2001, o autor se disse desapontado ao fazer referência ao discurso realizado em 1997 por Tony Blair do Partido Trabalhista e Primeiro Ministro da Inglaterra (YOUNG, 2001). Tony Blair defendia que:

“The new Britain is a meritocracy where we break down the barriers of class, religion, race and culture(...) The emphasis on education is a recognition that individual opportunity depends increasingly on access to training and the achievement of paper qualifications”(SAUNDERS, 1999, p.121-122).

Young (2001) esclareceu que o seu livro foi uma sátira para alertar a Grã-Bretanha sobre o que poderia acontecer com a instituição da meritocracia, quando as classes mais pobres iriam se rebelar contra a forma de disposição das pessoas nos escalões sociais. De fato, em sua obra, Young faz referência à reforma do ensino que se deu na Grã- Bretanha em 1870 ao ironizar que a partir daquele momento o ingresso na administração pública não se daria mais baseado em laços familiares, mas por dispositivos meritocráticos que impulsionariam a ascensão social das classes trabalhadoras.

“Fue entonces cuando se instauró en Gran Bretaña la enseñanza obligatoria y se suprimió el favor político para la entrada en la administración, sustituyéndose por la competencia leal. El mérito y el éxito profesional fueron en adelante los criterios valorativos para el ingreso y el ascenso en esta honrosa profesión; y esto constituyó un éxito tanto más grande cuanto que muchos de nuestros bisabuelos eran positivamente hostiles a “certámenes competitivos” en la administración británica” (YOUNG, 1964, p. 17).

² *The rise of the meritocracy* é a versão original em inglês.

Young também critica veementemente a engenharia dos testes educacionais desenvolvidos pela Psicologia da Educação cujo objetivo, na percepção do autor, seria filtrar estudantes e profissionais aptos a avançar na escala social e econômica, o que significava dizer que seria um mecanismo que aferiria o mérito para acesso à educação com melhores níveis de qualidade.

“Los psicólogos no se dedicaban a medir una inteligencia “hábil para todo” porque no existe tal cosa; sólo pretendían determinar las cualidades necesarias para disfrutar de una educación superior. Si a este manajo de cualidades se le denominaba “inteligencia” ello se hacía solamente por conveniencia” (YOUNG, 1964, p. 75).

O que se pode deprender de Young (1964) era a contestação das mudanças estatutárias e os sistemas de exames com fins de classificar pessoas conforme os resultados nos testes. Young (2001;1964) argumentava que se as habilidades e inteligência são distribuídas aleatoriamente em todas as classes sociais, o que mudaria com a reforma escolar é que a mobilidade social e econômica se concentraria entre pessoas de classes mais abastadas. Isso significa que se a administração é meritocrática, todas as pessoas poderiam ser perfeitamente alocadas conforme a distribuição normal das suas habilidades na sociedade, pois a alocação seria assegurada pelas avaliações de desempenho e não mais por forças subjetivas. Segundo a lógica de Young (1964), a certificação, os testes e a ênfase competitiva que atestam o processo de aprendizagem legitimariam a desigualdade social, o que explica o seu exercício narrativo ao denunciar para onde a meritocracia poderia nos levar, ou seja, como seria a mobilidade baseada no mérito mensurado por métodos de avaliação de desempenho.

Allen (2011), contrariedade de Young, representa um pensamento contemporâneo que adota a noção de meritocracia como uma ideologia moderna. Allen (2011) afirma que Young erra ao considerar que meritocracia seja uma ideia atemporal e inalterada; defende que os princípios meritocráticos conforme Young debatia não existem mais. Atualmente, segundo Allen (2011), o conceito de meritocracia é operado de outra forma, como um ideal positivo por meio do qual é possível mensurar o quão justa são as instituições. Allen (2011) argumenta que a concepção abstrata de meritocracia é, portanto, uma categoria analítica que permite avaliar se sociedades são consideradas mais avançadas porque são meritocráticas; se tomam decisões livres de preconceitos e se suas oportunidades são ampliadas a todas as pessoas em razão da ideia de meritocracia como um valor. Allen (2011) afirma que justiça, coesão social, progresso e transparência são ideias atemporais calcadas no conceito de meritocracia.

As condições para essa dinâmica defendida por Allen (2011) vêm de um ajuste contemporâneo dos princípios da meritocracia que para a sua instituição não há necessidade de nenhuma intervenção estatal, pois os indivíduos são responsáveis pelas suas vidas e a ambição é essencial nesse contexto. Allen (2011) argumenta ainda que com a evolução tecnológica e de conhecimento, as pessoas podem melhorar a suas habilidades se quiserem, pois essas habilidades humanas são maleáveis, não havendo necessidade de uma perfeita distribuição das habilidades na sociedade, pois os indivíduos são responsáveis pelas suas próprias reposições meritocráticas. Nesse caso, a competição deve ser encorajada porque, só assim, haveria evolução social.

Allen não traz dados empíricos para defender a sua tese, nem tampouco para avançar na contestação que faz contra Young. Entretanto, a discussão do autor reflete um pensamento contemporâneo sobre a ideia de meritocracia nas relações sociais. Um pensamento que se aproxima de uma agenda política neoliberal, ou seja, a renovação do liberalismo clássico. Pela lógica neoliberal, a sociedade não permitiria uma completa e total separação entre a economia e o Estado, mas com ajustes necessários o Estado teria a sua função reduzida gradualmente deixando espaço para que a iniciativa privada atuasse livremente no ambiente econômico. A teoria neoliberal como doutrina tem momentos distintos ao longo da história, de

Hayek a Friedman. Se analisamos os expoentes dessa doutrina Hayek parece ser mais moderado do que Friedman, este último critica veementemente o Estado de Bem-Estar Social e defende o mérito de uma sociedade de mercado (FRIEDMAN, 1977), enquanto podemos encontrar em Hayek uma aceitação maior da intervenção do Estado na economia e de alguma proteção social por parte do Estado, a defesa de algum sistema de proteção social e seguridade desde que garantidas as ordens espontâneas que sustentam um mercado livre de intervenções excessivas (HAYEK, 2017).

Por outro lado, podemos identificar nos argumentos sustentado por Young o novo contratualismo de Rawls. No que diz respeito à teoria *rawlsiana*, a sociedade é concebida como um sistema equitativo de cooperação, onde as pessoas devem ter as mesmas oportunidades de concorrer a cargos e posições sociais e econômicas independente de sexo, classe social, raça ou etnia. Rawls não nega a desigualdade e que em alguma medida é até benéfica, um estímulo para que as pessoas desejassem alcançar o topo. Nessa perspectiva de igualdade liberal cabe ao Estado controlar o nível de desigualdade por meio de chances equitativas provendo um sistema de ensino de qualidade para todas as pessoas, assim como distribuir renda e riqueza para não haver concentração nas mãos de poucos. (RAWLS, 2008).

Enquanto a leitura de Allen sobre meritocracia perpassa um discurso moralizante contra o paternalismo baseado na escola de Friedman, Young está muito mais inserido na corrente política socio-democrática (PRZEWORSKI, 1988), ou seja, reforça a visão do bem estar coletivo, distante da pureza de classe para se aproximar de estruturas coletivas, na defesa de reformas possíveis e graduais para administrar o sistema capitalista, moderando os seus objetivos socialistas. Allen considera que está fazendo um contraponto aos fundamentos da teoria de Young, e nisso o autor está certo, pois se Young se ampara nas ideias keynesianas para justificar o papel do Estado e das políticas distributivas; Allen parece ser favorável que o indivíduo seja responsável pela sua condição social. Os dois autores estão olhando o mesmo objeto, mas com lentes diferentes.

Referência na literatura nacional sobre o tema meritocracia na sociedade brasileira, Barbosa (1999) também bebe na fonte de Young ao tentar precisar quando o princípio da meritocracia se transformou na ideologia meritocrática relacionada às sociedades igualitárias e modernas. Barbosa (1999) afirma que Young situa a meritocracia na Grã-Bretanha como uma consequência da reforma do ensino e que, esse mesmo autor, defende que nos Estados Unidos meritocracia é uma ideia fundante daquela sociedade.

Mediante uma investigação comparativa entre Brasil, Estados Unidos e Japão, Barbosa (1999) esclarece que meritocracia pode ter duas vertentes de análise. Uma, como critério lógico de ordenação social, onde o mérito é o “reconhecimento público da capacidade de cada um realizar determinada coisa ou posicionar-se numa determinada hierarquia com base nos seus talentos ou esforço pessoal” (BARBOSA, 1999, p. 31). O mérito, nessa vertente de meritocracia, segundo a autora, é invocado como critério de ordenação das pessoas de uma sociedade apenas em determinadas circunstâncias, quando há o reconhecimento das desigualdades naturais, as pessoas não são diferenciadas entre si olhando apenas os seus desempenhos, mas também atributos adquiridos ou por nascimento, por *status* ou poder. Esse reconhecimento, no entanto, implica dizer que são determinados atributos que influenciam a ordenação social do indivíduo.

Na segunda vertente, Barbosa (1999) afirma que meritocracia é tratada como ideologia. Aqui o “valor é englobante, o critério fundamental e considerado moralmente correto para toda e qualquer ordenação social, principalmente no que diz respeito à posição socioeconômica das pessoas” (BARBOSA, 1999, p.31). Como ideologia meritocrática, somente a seleção dos melhores, baseado no desempenho individual, é considerado como legítimo e desejável. Isso quer dizer que as pessoas nasceram livres e iguais, nenhum atributo social como riqueza, status, ascendência, relações pessoais entre outros é levado em conta no tratamento que a sociedade dispensa aos seus membros.

A partir dos seus estudos, Barbosa (1999) conclui que meritocracia está subordinada ao significado de igualdade. Nos Estados Unidos, meritocracia é uma ideologia englobante, baseada na noção de igualdade de oportunidade, não só na igualdade formal entre os indivíduos, mas também nas desigualdades naturais, entretanto, variáveis históricas e sociais tem um papel secundário, naquilo que a sociedade americana acredita, logo, cabe ao indivíduo a reponsabilidade pelos resultados que obtém em sua vida (BARBOSA, 1999).

No Japão, a autora afirma que a noção de igualdade parte do pressuposto da existência de harmonia social e não da busca de oportunidades. Há um reconhecimento que as desigualdades naturais podem causar fraturas sociais, deve-se, então, controlá-las para prevalecer a harmonia social. Na sociedade japonesa, competição tem uma ideia positiva, pois cabe ao indivíduo a responsabilidade pelos seus resultados; esses resultados individuais são reconhecidos, mas não exaltados e também não são os únicos critérios para a ordenação social, eles são combinados com outros fatores como dedicação, esforço e senioridade (BARBOSA, 1999).

No Brasil, Barbosa (1999) reconhece que há uma dupla noção de igualdade, como direito e necessidade. O que gera um sistema meritocrático formal, mas sem a operacionalização da ideologia meritocrática na vida social. Na sociedade brasileira, a desigualdade é fruto de variáveis históricas e sociais, sem nenhuma responsabilidade individual por isso se torna difícil mensurar a desigualdade de oportunidades dada a ausência de igualdade inicial da posição social (BARBOSA, 1999).

Mais à frente, ao pesquisar sobre a meritocracia em organizações burocráticas, Barbosa (2014) afirma que meritocracia nunca foi um valor englobante na sociedade brasileira. É usada muito mais como uma estratégia para se “chegar lá” do que como valores, ou seja, como usar uma ideia para maquiagem a real intenção. Algo que constitui a identidade social brasileira moderna conforme defende Da Matta (1984) ao afirmar que na cultura brasileira não existe jamais um “não” nas relações formais, pois sempre no Brasil se admite um “jeitinho” seja devido às relações pessoais ou às relações de amizade. A ideia de implantar meritocracia, discorre Barbosa, significa atribuir valor, dotar de mérito algum resultado, que funda um discurso político, administrativo e empresarial, o que significa dizer que “o princípio consagrado nas organizações modernas de que a admissão, a mobilidade e a ascensão profissional das pessoas devem ser pautadas pelo seu desempenho na realização das tarefas que lhes foram alocadas nas organizações” (BARBOSA, 2014, p. 81).

Essas diferentes ideias de igualdade e conseqüentemente a operacionalização da meritocracia, levam a alguns dilemas, que no caso brasileiro, debatemos neste estudo. Se meritocracia não é uma ideia englobante da sociedade brasileira, quando trazemos o conceito de meritocracia a que estamos nos referindo? Como essa ideia pode subsistir com uma cultura híbrida, como discute Da Matta (1984), em que ao mesmo tempo opera pela lógica da modernidade, em questões mais amplas da economia e política, e também pela lógica patrimonialista baseada na família, na pessoalidade e na cordialidade. Muito recentemente, a ideia de meritocracia no Brasil tem servido de base para questionar a legitimidade e a justiça de políticas de promoção da igualdade racial cujo maior foco é ampliar a inclusão de pessoas negras no ensino superior e na administração pública. Na próxima seção discutimos esses aspectos articulados à ideia de meritocracia como um critério de ordenação social que nos induz a questionar até que ponto a sociedade brasileira realmente acredita que determinados atributos podem influenciar no sentido de mérito social conforme descreve Barbosa (1999).

O discurso da meritocracia

Os resultados da pesquisa com as carreiras burocráticas demonstram que meritocracia foi o

argumento recorrente para confrontar políticas de promoção da igualdade racial voltadas à população negra (CHAGAS-FERREIRA, 2015). Questionado sobre as vagas em concursos públicos para pessoas negras, um entrevistado enfatiza que o esforço pessoal é a condição mais correta para ter sucesso no concurso público, sobretudo, porque o candidato já tem curso superior ou ensino médio e não precisaria da reserva de vagas.

“Então é o seguinte, ele provavelmente, ele já passou por um curso superior ou ele tem o 2º grau, tecnicamente ele está em pé de igualdade. Vale quem estudar mais. Eu mesmo estudei seis anos para começar a passar em um concurso. Fiz um cursinho muito ruim, depois estudei sozinho, então sou a favor da meritocracia, acho que não tem que ter vaga para nenhuma raça, etnia, nem para índio e sou contra também para deficiente físico(...)” Entrevistado 15 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 194).

Uma outra pessoa entrevistada sobre o mesmo tema também defende que a linha de corte seria o curso superior, a partir daí a pessoa estaria em pé de igualdade para a disputa no mercado de trabalho público.

“Eu acredito que o Estado como empregador deve buscar a melhor mão-de-obra, a mais qualificada e fazendo, já inserindo os negros, os pobres, não só negros, até questão de pobres, já quando você abrir vagas na Universidade para eles acredito que então, a gente espera que no final do processo de aprendizado superior, ele já esteja em patamar de igualdade com os demais” - Entrevistada 21 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 195).

A questão da igualdade de condições também aparece na fala de um outro entrevistado, destacada no fragmento a seguir:

“Porque no momento que as pessoas tiverem o ensino superior elas já estariam num nível de igualdade de conhecimento. Não teria porque favorecer alguns em detrimento de outros” Entrevistado 20 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 195).

Outra perspectiva semelhante é do entrevistado 12.

“Na medida em que o governo fomenta, incentive através de estímulos financeiros a formação do negro, dando-lhe melhores condições, ele estará em ponto de igualdade de concorrer com pessoas de todas as raças; eu não iria para essa (cotas para negros nos concursos públicos, **esclarecimento nosso**), isso eu consideraria realmente um privilégio” - Entrevistado 12 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 195).

O próximo entrevistado reconhece as falhas e as desigualdades existentes em um sistema que privilegia diretamente o mérito como ideologia. Mas, reitera a importância da efetividade da política pública sob a responsabilidade de um servidor competente.

“(...) não estou falando que o sistema hoje seja meritocrático ou que escolha os melhores. Tem que escolher as pessoas mais capacitadas para poder implementar política pública, aí sim, se você consegue um bom quadro pessoal para implementar política pública, aí sim, você terá reflexo justamente para quem precisa se servir dessa política pública, acho que seria mais ou menos por aí” - Entrevistado 3 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 194).

Martins (2004) já encontrava o mesmo discurso em relação às cotas raciais para a entrada no ensino superior. Ao investigar a linha discursiva da imprensa sobre a política de cotas para negros nas universidades, Martins (2004) aponta o caráter inalterado e um fim em si mesmo da ideia de meritocracia ao descrever as entrevistas abaixo:

“Como o número de vagas na universidade pública é finito, para cada estudante que entrar pelo sistema de cotas, haverá outro que perderá a vaga. Isso não seria necessariamente um problema se a filosofia do vestibular não estivesse calcada na meritocracia. Se a ideia é que os melhores consigam o posto, fica complicado trazer outros critérios que contrariem esse princípio” (MARTINS, 2004, p. 101).

“Maria Helena defende manter o exame de acesso sem alteração. ‘As instituições de ensino superior são eminentemente meritocráticas, até pela natureza jurídico-legal. O mérito acadêmico é importante no processo de seleção para determinadas áreas, afirma’ (MARTINS, 2004, p. 102).

As narrativas dessas entrevistas são próximas ao que defende Allen (2011), dar uma outra caracterização para o princípio da meritocracia. Diante dessa lógica, o conceito se torna hermético e reforça o ceticismo em relação à existência da meritocracia aplicada aos desdobramentos da vida social quando se analisa empiricamente as forças subjetivas que atuam na mobilidade social e econômica.

Alguns autores defendem que condicionantes sociais estão longe de garantir a normatividade dos princípios da meritocracia. Tomamos como referência McNamee e Miller (2009) que analisam um conjunto de fatores que acabam neutralizando os efeitos do mérito e criando barreiras para a mobilidade individual. Os fatores pesquisados pelos autores são: raça, origem social, nível educacional, discriminação, geografia, setor econômico e trabalho por conta própria. Segundo esses autores, para descrever os seus argumentos, a origem social provê inúmeras e cumulativas vantagens que podemos chamar de “vantagens sem mérito”, que inclui desde um alto padrão de vida no momento em que a pessoa nasce, até presentes intervivos como dinheiro e propriedades outorgados dos pais para seus filhos, que dão como resultados uma boa escola, um bom casamento, a compra de um imóvel, condições financeiras para iniciar um negócio, apoio familiar em momentos de crise, acesso a um sistema de saúde e, conseqüentemente, uma vida mais longa e saudável.

Os mesmos aspectos podem ser aplicados a outras variáveis pesquisadas por McNamee e Miller (2009) e que constituem barreiras sociais, sendo, portanto, antítese do mérito, pois a pessoa pode ter educação adequada, mas a raça ou o gênero, por exemplo, podem se tornar um empecilho para obter benefícios socioeconômicos. Algo, como afirmam os autores, que na corrida para chegar até lá, há a decepção daquelas pessoas que acreditam possuir méritos suficientes, mas se deparam com o fenômeno em que estão bem vestidas, adequadamente vestidas, entretanto não têm para aonde ir.

Por isso na mesma linha de Young (1964) que desdenha os testes de inteligência, McNamee e Miller (2009) problematizam ao afirmar que esses testes nada mais são do que a combinação das capacidades intelectuais e da influência do meio ambiente e que, assim, talentos não nascem de forma espontânea, mas devem ser identificados e cultivados. Esses talentos “inatos” podem estar em qualquer pessoa na sociedade e os condicionantes sociais esvaziados de mérito obstaculizam o alcance da igualdade social e econômica tal qual defende a teoria *rawlsiana*.

Não é difícil entender a operacionalização dessas variáveis na escada da mobilidade social, trazemos Silva (2010) para corroborar as análises de McNamee e Miller (2009). Ao estudar sobre as estratégias utilizadas pelos jovens para obter um emprego, a autora aponta a força da família, dos amigos e do concurso público. O que contraria, mais uma vez, os discursos que enfatizam o esforço solitário como fator preponderante para alcançar posições socioeconômicas mais elevadas. A autora demonstra por meio de um estudo sobre egressos de três universidades que pertencer a espaços com maior capital social, cultural e econômico é da mais alta relevância na disputa que ocorre no mercado de trabalho. Essas conexões propiciam ligações fortes, tendo como consequência a conquista do melhor emprego ao possuir os “amigos” certos. A ajuda familiar é um potencial condicionante que viabiliza a inserção de “qualidade” desses jovens no emprego, pois reflete as heranças culturais, sociais e econômicas da família. Enquanto, a via aparentemente meritocrática e democrática (SILVA, 2010) do concurso público oculta sutilezas como o impacto da origem social na inserção de jovens na administração pública.

Assim, tal qual Silva (2010), McNamee e Miller (2009) acreditam que a origem social possibilita acesso a um alto capital cultural, social e econômico, que confere, dessa maneira, lugares privilegiados com altos recursos e de poder. Esses autores afirmam que todas as pessoas possuem amigos, mas há aqueles amigos que são portas de entrada para espaços de poder, riqueza e prestígio. Todas as pessoas têm cultura, mas há culturas que são associadas a maneiras e hábitos de pessoas de alta classe; e se alguma pessoa que não tem determinado capital cultural quiser fazer parte deste seletivo grupo poderá passar por um impostor.

Trazemos outros estudos empíricos para avançarmos mais na complexa análise de reconhecer meritocracia nas relações sociais brasileiras. Telles (2003) considera que cotas e políticas raciais são rejeitadas sob a alegação que contrariam o princípio da meritocracia. O autor baseia o seu argumento no levantamento que fez das ações que surgiram na justiça contra a aplicação da lei de cotas na Universidade

Estadual do Rio de Janeiro-UERJ e nas seções de cartas dos jornais brasileiros que discutiam o tema na época. O autor afirma que passar no vestibular tem mais relação com outras habilidades, como ter tempo e dinheiro para fazer um cursinho preparatório do que com a “habilidade em ter êxito na faculdade” (TELLES, 2003, p. 287). Segundo as análises teóricas do autor, a meritocracia, conforme o conceito de origem, é inalcançável, pois se aproxima da vertente conceitual de meritocracia como, por exemplo, a ideologia discutida por Barbosa (1999) é um mito narrado sem operação na vida social. A ideia, segundo Telles (2003), é um sistema baseado na meritocracia que recompensa o indivíduo conforme a inteligência e as habilidades cognitivas; segundo o autor, isso não ocorre em lugar algum: “A admissão à universidade parece, então, ser muito mais uma “testocracia” do que uma “meritocracia”. A aprovação no vestibular é, na melhor das hipóteses, um teste de mérito muito questionável” (TELLES, 2003, p. 287).

Essa discussão aproxima Telles (2003) das problematizações desenvolvidas por Young (1964) que discute as consequências da meritocracia para as classes baixas, desprovidas de mecanismos de reconhecimento dos seus talentos e habilidades, que estariam fadadas ao imobilismo socioeconômico. Telles (2003) também baseia o seu argumento em pesquisas quantitativas realizadas nos Estados Unidos. Uma das pesquisas que Telles (2003) cita é a de Hauser (2002) que analisa o efeito de variáveis socioeconômicas nos resultados dos testes pós-ensino médio dos Estados Unidos e a relação entre habilidade cognitiva e origem social. Os dados são da pesquisa longitudinal WLS (*Wisconsin Longitudinal Study*)³ sobre adolescentes que terminaram o ensino médio. A pesquisa sugere que habilidade cognitiva ou mérito é apenas uma das variáveis que determinam o sucesso da vida de um indivíduo. Hauser (2002) questiona porque a ideia de mérito está sempre relacionada com habilidades cognitivas e não com outras condições e características como origem social e escolaridade que ampliam as chances de sucesso individual. O autor provoca com uma lista de outras possibilidades vinculadas ao conceito de mérito, como ambição, trajetória pessoal, perseverança, responsabilidade, habilidade física e artística; além de talento para acessar e formar redes sociais e econômicas. O autor reconhece que a inteligência tem um papel importante na estrutura complexa da nossa sociedade, entretanto é mais um dos fatores que contribuem para o sucesso individual além de outras condições como raça, sexo, localização geográfica e origem socioeconômica.

Outro estudo de três décadas sobre graduandos de Harvard, analisado por Telles (2003), demonstrou que, em razão de terem tido mais iniciativas, estudantes com baixos resultados na prova do SAT (Teste Padrão de Aptidão) dos Estados Unidos e originários da classe trabalhadora tiveram maior sucesso individual do que seus colegas de classe média (GUINIER; STURM, 2001 *apud* TELLES, 2003).

Ao aferir a opinião de professores e alunos de pós-graduação sobre o sistema de cotas da Universidade de Brasília, Santos (2009) encontrou como principal argumento que “o mérito deve ser critério exclusivo de seleção para a universidade; que é preciso selecionar os melhores, independentemente da cor/raça do(a) candidato(a)”. Este autor revela que é difícil contra argumentar a ideia de meritocracia, pois ninguém seria contrário ao talento, à excelência e à inteligência como critérios reconhecidos no acesso ao ensino superior. Entretanto, problematiza sobre como reconhecer o mérito do indivíduo, relativiza em que circunstâncias o mérito deveria ser levado em conta, se é mérito, alunos que tiveram todas as condições para estudar e conseguiram passar no vestibular; ou se aqueles estudantes que com todas as adversidades, inclusive raciais, conseguiram entrar na universidade. O autor, enfim, questiona o que deve pesar, o mérito de chegada ou considerar o mérito de trajetória.

Os entrevistados da pesquisa com as cinco carreiras burocráticas que concordaram com vagas em concurso público para negros relacionaram a uma dívida histórica com a população negra, a sua baixa

3 Wisconsin Longitudinal Study (WLS) é uma pesquisa longitudinal com uma amostra aleatória de mais de 10 mil homens e mulheres. O foco são estudantes que concluíram o ensino médio na escola de Wisconsin. Os dados são de 1957 a 2011.

representação nos quadros administrativos do Estado e ao sombreamento entre a questão racial e social no Brasil (CHAGAS-FERREIRA, 2015). Não houve menção ao conceito de meritocracia ou à palavra mérito para argumentos favoráveis às políticas de promoção da igualdade racial voltadas à população negra.

Vimos o argumento de reparação na fala do Entrevistado 13, onde atributos como o *status* e a história da população negra seriam uma circunstância a ser considerada na sua participação nos quadros da administração pública. Mais uma vez, há a ausência da ideia de meritocracia para esta defesa:

“Sim, porque nós temos uma dívida que não é apenas social. E a grande discussão que se coloca, cota racial...cota social... não, cota social não resolve. Não apenas a população negra é mais pobre, como mesmo entre os pobres e entre os ricos, você tem situações bem claras de tratamento desigual por uma questão de raça” - Entrevistado 13 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 196).

O Entrevistado 14 reconhece circunstâncias desiguais que atingem a população negra e conseqüentemente a sua deficitária inserção no aparelho do Estado, enfatiza a ideia de empoderamento do indivíduo ao promover-lhe independência econômica.

“É fato que existe uma desigualdade gritante. Não só em relação ao negro, mas à camada grande da população brasileira necessitada, na verdade ela não tem essa estrutura, condições materiais que as outras classes possuem (...) as ações devem ser ações afirmativas, ações positivas, ações que possibilitem aquele indivíduo a crescer, evoluir, não ficar, implementar política pública de dependência econômica” - Entrevistado 14 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 196).

Atributos como ascendência e história da população negra também foram considerados pela Entrevistado 1 ao concordar com cotas para negros nos concursos públicos.

“(...) são pessoas tradicionalmente, historicamente, que tiveram menos acesso à educação. Não dispõem de recursos materiais para competir no mesmo nível que um aluno que acabou de formar na faculdade, o pai está bancando ele para estudar para concurso” - Entrevistado 1 (CHAGAS-FERREIRA, 2015, p. 197).

Nesse conjunto de entrevistas observamos que os respondentes defendem uma ideia do papel do Estado para corrigir os fluxos de desigualdades dos indivíduos.

Na ação de inconstitucionalidade contra o sistema de cotas da Universidade de Brasília proposta pelo Partido Democratas e julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 2012,⁴ ao votar pela constitucionalidade do sistema adotado pela UnB, o relator e ministro do STF, Ricardo Lewandowski, considerou em seu voto a argumentação sobre o princípio da meritocracia:

“Não raro a discussão que aqui se trava é reduzida à defesa de critérios objetivos de seleção - pretensamente isonômicos e imparciais -, desprezando-se completamente as distorções que eles podem acarretar quando aplicados sem os necessários temperamentos. De fato, critérios ditos objetivos de seleção, empregados de forma linear em sociedades tradicionalmente marcadas por desigualdades interpessoais profundas, como é a nossa, acabam por consolidar ou, até mesmo, acirrar as distorções existentes. Os principais espaços de poder político e social mantêm-se, então, inacessíveis aos grupos marginalizados, ensejando a reprodução e perpetuação de uma mesma elite dirigente. Essa situação afigura-se ainda mais grave quando tal concentração de privilégios afeta a distribuição de recursos públicos” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2009).

O relator traz para o debate jurídico que a Constituição Federal de 1988 acolhe a meritocracia como um parâmetro para a promoção da igualdade em seus níveis mais elevados. Defende que o princípio da meritocracia está relacionado com o princípio da igualdade material salientando as marcas da sociedade brasileira com o que chama de desigualdades interpessoais que podemos compreender

4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186

como os impactos dos fatores sociais sobre a trajetória do indivíduo conforme discutido na teoria sociológica (KORENMAN E WINSHIP, 2000) e defendido por Barbosa (1999) como o que norteia o conceito de igualdade na sociedade brasileira.

O contrário disso, leva, por fim, o princípio da meritocracia deixar de ser visto como de boa-fé quando é utilizado para se opor a políticas que visam corrigir distorções socioeconômico em uma sociedade que não é meritocrática. Por outro lado, poderia se inferir que a construção do ideal de meritocracia teria apoio de segmentos que estão excluídos de ambientes de poder, porque num contexto em que a meritocracia seria aplicada com uma dosagem de políticas de correção de trajetórias individuais e sociais, ela seria legitimada e, conseqüentemente, auxiliaria aqueles que não possuem capital social a serem protagonistas em espaços de poder, econômicos e de expressiva relevância social.

Conclusões

Neste estudo, procuramos discutir a ideia de meritocracia desde a sua formulação original para isso tomamos como base de análise os discursos sobre políticas de promoção da igualdade racial.

Diante de determinadas práticas sociais, meritocracia tem sido entendida como um sistema de reconhecimento do esforço e do mérito individual, independente de classe social, religião, raça e cultura. Também conceituada como uma categoria analítica abstrata de forma a avaliar as relações sociais numa sociedade que se define avançada conforme defende Allen (2012). Ou, ainda, segundo Barbosa (1999), meritocracia é uma organização social baseada em habilidades, esforços e talentos individual independente de atributos adquiridos.

Mas, como, de fato, podemos observar meritocracia nas relações sociais a partir de uma intervenção política na realidade?

Analisamos o discurso de meritocracia aplicado às políticas de promoção da igualdade racial pelos estudos empíricos percorridos neste artigo e observamos que não há um reconhecimento de que as variáveis históricas e sociais, ou seja, os atributos adquiridos, são obstáculos para o alcance da igualdade substantiva, pois, os argumentos esgrimidos são eivados de percepções que não interpretam a implementação dessas políticas redistributivas e de reconhecimento como alavancas para a mobilidade social e econômica de pessoas beneficiadas para a superação das carências do seu ponto de partida. Ou seja, não existe a percepção de que as políticas de promoção da igualdade racial podem ser um instrumento para o alcance da meritocracia defendida pelos entrevistados.

O que a literatura desenvolvida neste artigo defende é revestir um sistema meritocrático de fatores históricos e socioeconômicos como impulsionadores positivos da mobilidade social. Dessa maneira, na existência de barreiras, as intervenções de políticas públicas são necessárias para, a partir daí, se pensar em utilizar a régua meritocrática. É o desafio que se encerra ao adotar a balança de equilíbrio, de forma que os privilégios originais possam ser diluídos por meio das políticas públicas de intervenção.

Um outro dilema é a ausência de um sistema meritocrático na sociedade brasileira, qualquer que seja a sua dimensão. A ideia de meritocracia no Brasil convive com práticas patrimonialistas, clientelistas e nepotista na ação social. Se a prática meritocrática não existe, desaparece o seu sentido como um “instrumento fundamental na luta contra a discriminação social *nas* sociedades modernas para se tornar o elemento básico de discriminação *da* sociedade moderna”. (Barbosa, 1999:101, destaques da autora)

Em certo sentido, concordamos com Young ao defender que a ideia de meritocracia é autodestrutiva

ou como afirma, mais tarde, Allen (2012) que meritocracia nos dias de hoje já não é um princípio de justiça, mas um sistema de coerção que governa as pessoas manipulando as suas esperanças porque elas acreditam que no final todos os seus esforços serão recompensados, quando não o são plenamente. Além disso, se o princípio da meritocracia é garantir a igualdade; e a igualdade está baseada na representação de todas as pessoas de quaisquer segmentos sociais e econômicos, somente com o vislumbamento dessa ideia em seu sentido *stricto* por meio de transformações e mudanças de significados é que se encontrará na lógica brasileira.

Referências

- Allen, A. "Michael Young's the rise of the meritocracy: A philosophical critique". **British Journal of Educational Studies**. v. 59, n. 4, p. 367-382, 2011.
- Allen, A. "Life without the 'X'Factor: meritocracy past and present". **Power and Education** v. 4, n. 1, p. 4-19, 2012.
- Barbosa, L. **Igualdade e meritocracia: a ética do desempenho nas sociedades modernas**. 2. ed. FGV Editora, 1999.
- Barbosa, L. "Meritocracia e sociedade brasileira". **Revista de Administração de Empresas**. v. 54, n. 1, p. 80-85, 2014.
- FERREIRA, M. A. C. "Burocracia de Estado e políticas de promoção da igualdade racial". **Tese**. UNB, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/17559>>.
- DA MATTA, R. **O que faz o Brasil, Brasil?** v. 7. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.
- GUINIER, L.; STURM, S. **Who's Qualified? A New Democracy Forum on the Future of Affirmative Action**. Boston: Beacon Press, 2001.
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: Artenova, 1977.
- HAUSER, R. M. **Meritocracy, cognitive ability, and the sources of occupational success**. Wisconsin: Center for Demography and Ecology, University of Wisconsin, 2002.
- HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. LVM Editora, 2017.
- KORENMAN, S.; WINSHIP, C. "A Re-analysis of The bell curve: Intelligence, family background, and schooling". **Meritocracy and economic inequality**, p. 137-178, 2000.
- MARTINS, A. R. N. "A Polêmica construída: racismo e discurso da imprensa sobre a política de cotas para negros". <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/1576>>. 2004.
- MCNAMEE, S. J.; MILLER, R. K. **The meritocracy myth**. Rowman & Littlefield, 2009.
- PRZEWORSKI, A. "A social-democracia como fenômeno histórico". Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, n. 15, p. 41-81, 1988.
- RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 3. ed., 2008.
- SANTOS, S. A. dos. "Movimentos negros, educação e ações afirmativas". **Tese**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.
- SAUNDER, P. "The New Right, New Labour and the Problem of Social Cohesion". **New Left, New Right and Beyond: Taking the Sixties Seriously**, New York: Palgrave, p. 106-124, 1999.
- SILVA, M. M. da. "Redes de relações sociais e acesso ao emprego entre os jovens: o discurso da meritocracia em questão". **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 110, p. 243-260, 2010.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (2009), "Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Medida Liminar)-ADPF 186". Brasília: Supremo Tribunal Federal. <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>>.
- TELLES, E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

WEBER, M. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, E. (Org.). **Sociologia da burocracia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, p. 15-28, 1978.

YOUNG, M. **El triunfo de la meritocracia**: 1870-2034: ensayo sobre la educación y la igualdad. Tecnos, 1964.

YOUNG, M. “**Down with meritocracy**: The man who coined the word four decades ago wishes Tony Blair would stop using it”. The Guardian, 2001.

Submetido em: 11.04.2020

Aceito em: 09.09.2021